

## V Fórum Internacional de Pedagogia

Pesquisa na Graduação: justiça social, diversidade e emancipação humana

GT – 23 – Educação, Gênero e Relações Etnicorraciais.

### **O ENSINO DA HISTÓRIA E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: O COMBATE AO PRECONCEITO RACIAL**

Gilmara Teixeira Costa (Graduanda Pedagogia / [gilmara-teixeira-01@hotmail.com](mailto:gilmara-teixeira-01@hotmail.com)/UEPB)

Angela Rodrigues Oliveira (Graduanda Pedagogia / [angelarodrigues-02@hotmail.com](mailto:angelarodrigues-02@hotmail.com)/UEPB)

Fátima França de Melo (Graduanda Pedagogia/[Fátima-frana@hotmail.com](mailto:Fátima-frana@hotmail.com))

Genice da Costa Barbosa Pereira (Graduanda Pedagogia/[genice.dacosta@hotmail.com](mailto:genice.dacosta@hotmail.com))

Profª Ms. Glória Maria Leitão de Souza Melo (Universidade Estadual da Paraíba / [profgmls@hotmail.com](mailto:profgmls@hotmail.com))

#### RESUMO:

A escola é um local de vida social, histórica e cultural, porque nela, ao interagirmos com o outro e com o conhecimento, estamos aprendendo e transformando nossas ideias. É possível perceber que nas escolas, mesmo assegurado pela Lei 11.645/2008, o ensino da Cultura Afrodescendente e Indígena ainda não contemplam, de forma efetiva, conteúdos inerentes a essas culturas, se preocupando apenas com datas comemorativas, alusivas ao negro e ao índio. O objetivo deste estudo é fazer uma reflexão das práticas docentes em relação ao ensino da Cultura Afrodescendente e Indígena já na Educação Infantil. Este trabalho faz uma relação teoria/prática, por meio do Estágio Supervisionado. Através de uma pesquisa junto a professores de Educação Infantil, foi possível detectar como estes estão lidando com situações onde o preconceito racial está presente e como eles estão trabalhando esta temática como meio de combate ao preconceito racial. Trata-se de um estudo que reflete a prática docente, nesse nível de ensino, o qual poderá explicitar novos princípios para um currículo multiculturalmente orientado desde a Educação Infantil.

**Palavras-chave:** Currículo, Cultura Afrodescendente e Indígena, Educação Infantil

## **INTRODUÇÃO**

A escola é um local de vida social, histórica, e cultural, porque nela, ao interagirmos com o outro e com o conhecimento, estamos aprendendo, e transformando nossas ideias, nossas vidas e nossa realidade. Sendo a escola a grande responsável pelas transformações sociais, cabe a ela promover a formação de cidadãos conhecedores da diversidade cultural, e principalmente a existente em nosso País, pois à medida que conhecemos a cultura do outro passamos a respeitar.

O Brasil é um país rico em diversidade étnica e cultural, pois a nossa história é formada pela cultura dos povos africanos, indígenas e dos colonizadores europeus, no entanto, por muitos anos vem se privilegiando, na escola, a história eurocêntrica. Em decorrência deste fato, ocasionou a exclusão na inserção da Cultura Afrodescendente e Indígena na sociedade, e conseqüentemente no currículo escolar.

Em vista disto, o objetivo deste trabalho é fazer uma reflexão sobre as práticas docentes em relação ao ensino da Cultura Afrodescendente e Indígena na Educação Infantil como um caminho para combater o preconceito racial que está cada vez mais presente na sociedade, nas escolas e nas salas de aulas de Educação Infantil como observamos em pesquisas e estágios curriculares realizados durante o curso de pedagogia.

## **METODOLOGIA**

Para compreender como a Lei 11.645/2008 está contribuindo para a formação do currículo multiculturalmente orientado e como este vem sendo desenvolvido nas escolas mais especificamente na Educação Infantil realizamos um estudo bibliográfico com base nos documentos: a Constituição Federal Brasileira de 1988; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), particularmente o de Pluralidade Cultural; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei 11.645/08, que falam da inserção da cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena no currículo de todos os níveis de ensino,

discutindo a contribuição destas para a consolidação da proposta da educação multicultural.

Em um segundo momento, por ocasião do Estágio Supervisionado em Educação Infantil, observamos em Creches e Pré-Escolas, como esta temática vem sendo abordada pelos educadores. Assim, foi possível verificar, na prática, como a teoria vem sendo desenvolvida e compreendermos melhor como está se dando o ensino da História e Cultura Afro-Brasileiras Africanas e Indígenas. Portanto, esta pesquisa foi fundamental para entendermos a importância de uma educação voltada para a diversidade a fim de combater o preconceito e mais especificamente o racial existente em nossa sociedade.

## **REFLEXÕES SOBRE A INSERÇÃO DO ENSINO DA CULTURA AFROBRASILEIRA E AFRICANAS NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Lei 11.645/08 inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade das temáticas “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Porém mesmo sendo assegurado pela lei, o que se observa na prática é o estudo dessas temáticas apenas em datas comemorativas, como por exemplo: Dia 19 de abril - Dia do índio; Dia 13 de maio- Dia da abolição da escravidão- Dia 22 de agosto - Dia do folclore 20 de novembro – Dia da Consciência Negra. Então, esta Lei não está sendo posta em prática tal como é sugerida.

Vivemos em um país multicultural e ao mesmo tempo preconceituoso com as culturas que não fazem parte das europeias como, por exemplo, a Indígena e Afro-Brasileira e Africana. No entanto, para modificar essa problemática, se faz necessário o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, para reconhecimento da importância destes povos na construção da identidade da nação brasileira. Assim, é relevante, criar políticas públicas de reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade. Afim, de proporcionar o respeito, a igualdade de direitos e deveres na sociedade.

Desde a Constituição Federal de 1988 em seu Art.115 §1º já é garantido o dever do Estado em proteger as manifestações das culturas populares, Indígenas e Afro-Brasileiras, ou seja, garantir as suas existências. Portanto, cabem as escolas o papel de oferecer elementos que mostrem as diferentes culturas para que os alunos possam conhecer a diversidade étnica e cultural existente em nosso país, e então possam respeitar a cultura do outro.

Com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9.394/96 que determina o ensino da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional devem ser incluídos no currículo da escola, traz também que as escolas devem incluir no calendário o dia 20 de novembro como o “Dia Nacional da Consciência Negra”. Apesar de mais de uma década de existência dessa lei, agora é que algumas escolas estão começando a incluí-la no currículo escolar, porém está sendo estudada apenas em datas comemorativas.

Para orientar o currículo escolar referente a esta temática, os professores devem tomar como subsídio os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), particularmente o de Pluralidade Cultural que aborda a “necessidade de se vivenciar a pluralidade de nossa cultura e especifica os objetivos a ser alcançado no decorrer de todo o ensino fundamental” (2001, p.15). O Brasil é um país rico em diversidade étnica e cultural, porém desconhece a si mesmo devido há muito tempo ter sido excluídas da sociedade as pessoas que não vivenciavam a cultura da classe dominante, como os indígenas que por muito tempo foram perseguidos por terem uma vida diferente da classe predominante.

Em 1998 foram lançados os primeiros exemplares desse documento e ainda hoje encontramos profissionais da educação que desconhecem o teor do mesmo, apesar de existirem na escola esses documentos. É por isso que em algumas escolas não são trabalhados os conteúdos sugeridos pelos PCNs, a exemplo o de pluralidade cultural, que tem como um de seus objetivos conhecer a diversidade do patrimônio etnocultural brasileiro. Ao se trabalhar a pluralidade cultural de acordo com os conteúdos sugeridos pelos PCNs, os alunos conhecerão as diversas culturas existentes, assim compreenderão o modo de vida do outro passando a respeitá-los.

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica se constitui um espaço por excelência, para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que visam, não apenas a difusão da cultura em seus diversos aspectos, mas, um espaço de valorização de

comportamentos, manifestados por adultos e por crianças desde mais tenra idade, e de um currículo que visem o respeito à diversidade étnico-raciais. Nesse sentido, destaca-se o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI, como documento oficial que objetiva a orientação de políticas e práticas curriculares para este nível de ensino, dentre estas, orientações para o trabalho com a diversidade cultural.

O Referencial Curricular para a Educação Infantil (RCNEI), constituído de 03 volumes, foi criado em 1998 e serve como orientação curricular para esta modalidade de ensino. No volume 2 na página 41 “Respeito a diversidade” orienta o ensino e o respeito a diferentes culturas existentes na escola, devendo, assim, dar-se início ao trabalho da temática “História e Cultura Afro-Brasileiras Africanas e Indígenas”, desde a Educação Infantil, pois esta é a primeira etapa da educação básica e de suma importância para a construção da identidade e da autonomia das crianças e na afirmação de suas raízes. Como podemos observar na citação abaixo:

Para que seja incorporada pelas crianças, a atitude de aceitação do outro em suas diferenças e particularidades precisa estar presentes nos atos e atitudes dos adultos com quem convivem na instituição. Começando pelas diferenças de temperamento, de habilidades e de conhecimentos, até as diferenças de gênero, de etnia e de credo religioso, o respeito a essa diversidade deve permear as relações cotidianas (BRASIL, 1998, p.41).

Para reforçar o ensino desta temática foram criadas As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNs) que toma como base a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), tornando obrigatório o ensino da “História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.” Este documento explicita como trabalhar os conteúdos acima abordados, porém por falta de conhecimento deste documento ou por termos vividos muitos anos de preconceito contra os afrodescendentes, há uma rejeição de se trabalhar nas escolas a cultura destes.

As DCNs podem contribuir para combater séculos de discriminação vivenciados pela população negra no Brasil, portanto tenta-se construir uma sociedade democrática, em que todos possam usufruir de seus direitos, como trás o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que diz: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de natureza”.

Para reafirmar esse documento surge a Lei 11.645/08, “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Nesta Lei é acrescida o ensino de história e cultura indígena. Apesar de todas essas políticas citadas neste artigo percebemos que há uma defasagem no ensino destas cultura na rede escolar, contribuindo para a continuação de atitudes preconceituosas contra os Afrodescendente e Indígenas.

Contudo, mesmo sendo assegurada pelas leis e documentos a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, percebe-se que estes conteúdos estão sendo trabalhados nas escolas, apenas em datas comemorativa e festividades como, por exemplo: dia do índio, folclore, dia da consciência negra, entre outras, distorcendo a orientação do currículo multiculturalmente orientado e contribuindo para permanência do preconceito existente na sociedade.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Como vimos, existem leis que asseguram o estudo da História e da Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Estes conteúdos passaram a ser incluídos no currículo escolar como obrigatório, tendo como ponta pé inicial a lei 10.639/03, sendo reafirmados com a lei 11.645 criada em 2008 que inclui o estudo da História e Cultura dos povos Indígena como conteúdos programáticos da escola.

Em vista disso, este fato é um avanço positivo e possibilita à escola realizar o estudo da cultura desses povos que trouxeram sua contribuição para a formação da nação brasileira e conseqüentemente desenvolver nos educandos o respeito aos Afrodescendentes e Indígenas, povos estes que há muitos anos veem sofrendo discriminação e exclusão social.

Nas observações realizadas durante o estágio supervisionado em Educação Infantil percebemos a importância de trabalhar a temática da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nesta modalidade de ensino, pois presenciamos momentos em que algumas crianças sofreram preconceito racial e percebemos como a discriminação ainda é forte na sociedade, pois aquelas crianças estavam reproduzindo situações que vivenciam no seu meio social.

O preconceito racial é muito forte, presenciamos este fato em turmas de Educação Infantil, quando, por exemplo, durante a realização de uma atividade a professora entregou um desenho livre para as crianças colorirem e um dos pequenos disse “Não quero essa cor não, porque é feia e suja”, observamos a associação que a criança fez do preto ao ruim, ao feio, ao sujo. Em outro momento na hora do brincar um grupo de crianças não quiseram brincar com uma das coleguinhas, fato este, que nos fez ficar curiosas e perguntamos o porquê, e elas responderam que a outra era feia e que o cabelo dela era muito feio. Percebemos que, aquela criança era considerada feia por ser negra.

Conforme Cunha, Arruda e Lopes, (2009, p.100) “Na brincadeira, a criança se entrega e satisfaz os seus desejos e vontades, retrata e reproduz as ações que ela vivencia e presencia no meio onde convive, ou seja, ao brincar as crianças recriam e repensam os acontecimentos vividos”. Entendemos que a brincadeira é de fundamental importância na formação da criança, pois o brincar envolve interação, recreação, satisfação. E de acordo com o observado, a criança ao negar brincar com a outra criança negra, estava reproduzindo o que já havia presenciado, bem como deixando de interagir com a outra, além de estar contribuindo mesmo que involuntariamente com o preconceito racial.

As crianças necessitam de interagir, pois de acordo com Vygotski (1991) apud Machado, (1999.p.88):

A interação social torna-se, assim, um espaço de desenvolvimento psicológico, sendo este entendido como a articulação entre o plano psíquico e o fisiológico. Mais que isso, a interação social toma-se o espaço de constituição e desenvolvimento da consciência no ser humano, desde que nasce.

É na interação que a criança se desenvolve psicologicamente e cognitivamente. E de acordo com o relatado a “criança negra” está sendo discriminada e esta deixando de interagir com as demais crianças e isso pode influenciar no seu comportamento e no seu desenvolvimento cognitivo, haja vista que a interação, segundo Vygotsky, é o eixo fundamental da aprendizagem.

Outro fator observado foi à ação das professoras, ao perceber que estava havendo discriminação racial, procuravam conversar com as crianças e buscavam explicar que todos têm direitos iguais, independente de cor, raça, sexo ou status sociais. No entanto, acreditamos que esses acontecimentos seriam um momento excelente para

trabalhar o que propõem a lei 11. 645, em que assegura a inclusão no currículo oficial da rede de ensino o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, mostrando a importância desses povos para a construção da identidade brasileira e as contribuições que estes trouxeram para nosso país, mas o presenciado foi apenas uma conversa, no momento do ocorrido, onde as crianças não deram importância alguma. Entretanto, a criança que passou por tal situação, se afastava cada vez mais dos seus colegas, se individualizando na sala.

E em outro momento voltavam a acontecer novamente situações de preconceito racial na turma do Pré-II, em mais um dia de observação ouvimos uma conversa de duas crianças que estavam brincando no chão esperando a hora da saída, quando uma das crianças de cor branca disse ao seu colega negro “por que você não toma banho? você tá sujo, olha a sua cor” e o menino respondeu: “tomo, é minha cor que é assim mesmo, amanhã minha mãe me deu banho para vim para escola”.

Vimos que por não ter sido trabalhado, a questão do respeito e da alteridade as diferenças raciais, a criança “branca” criou uma alusão que seu colega por ter a cor negra, significava que estaria sujo, atribuindo a cor negra como algo ruim, sujo. Mas, a criança negra, pela sua resposta, entende que há diferenças raciais, pois esta fala que tomou banho e que aquela seria a sua cor (fato que fez a criança usar uma expressão que deixa explícita que a mesma ainda não tem noção de tempo, pois, o tempo verbal utilizado pela criança “amanhã”, se referia a “hoje”).

Dialogando com a professora perguntamos quais eram as medidas que ela adotava para combater o preconceito racial existente em sua sala de aula. Ela nos respondeu que conversava com as crianças e dizia que todos são iguais, e que não existe ninguém melhor que ninguém independente de cor e da raça. Então, sugerimos que ela trabalhasse a História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, destacando a importância do povo africano e indígena para a construção da identidade do nosso país, e as contribuições que trouxeram para melhorar a vida na sociedade e acima de tudo a alteridade que devemos ter diante do outro. A professora nos informou que não tinha conhecimento sobre a cultura africana.

Então, ver-se que este é um exemplo de profissionais da educação que desconhece a Lei 9.394, de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da



educação nacional, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

O que se tem observado é que a escola e em particular alguns professores que atuam em sala de aula diretamente com os alunos, não estão sabendo lidar com o preconceito que alguns alunos apresentam na escola e, muitas vezes por não tomar nenhuma atitude que envolva o preconceito com o conteúdo ministrado acaba por estimular mesmos que involuntariamente esse tipo de discriminação. E de acordo com Pinto:

Ao que tudo indica a escola, que poderia e deveria contribuir para modificar as mentalidades antidiscriminatórias ou pelo menos para inibir as ações discriminatórias, acaba contribuindo para a perpetuação das discriminações, seja por atuação direta de seus agentes, seja por omissão perante os conteúdos didáticos que veicula, ou pelo que ocorre no dia-a-dia da sala de aula (PINTO, 1993, p. 27).

Uma estratégia que os professores poderiam utilizar para modificar os atos antidiscriminatórios nas salas de aula seria buscar trabalhar os conteúdos que falam da Cultura Africana e Indígena e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira.

Deste modo, conhecendo a cultura do outro, pode-se garantir o respeito pela diversidade e diferenças culturais, assim, garantirá que as crianças usufruam de seus direitos, que estão assegurados pelas leis e documentos, o que podem ser notificados nos exemplos citados neste trabalho, bem como em outros documentos, como por exemplo, na Declaração Universal dos Direitos das Crianças – UNICEF 20 de novembro de 1959, em que no princípio x, traz que:

A criança deve ser protegida contra as práticas que possam fomentar a discriminação racial, religiosa, ou de qualquer outra índole. Deve ser educada dentro de um espírito de compreensão, tolerância, amizade entre os povos, paz e fraternidade universais e com plena consciência de que deve consagrar suas energias e aptidões ao serviço de seus semelhantes (UNICEF, 1959).

No entanto percebemos que, mesmo sendo assegurados por leis e documentos a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Percebe-se que esta só é trabalhada em sala de aula em datas comemorativa e

festividades. Assim, o estudo não é realizado de maneira eficaz, ou seja, o tempo determinado ao estudo dessas culturas é mínimo, pois é realizado pela maioria das escolas, apenas em datas comemorativas, como: Dia do Índio, Dia da Abolição da Escravatura, Dia do Folclore e Dia da Consciência Negra. Porém, o estudo dessas temáticas deve ser trabalhado de forma interdisciplinar, sendo inseridas transversalmente no currículo nas diversas disciplinas, desde a Geografia, a História, a Literatura e Língua Portuguesa até a Educação Artística e Educação Física e na Educação Infantil nas áreas do conhecimento: Movimento, Música e Artes, Linguagem oral e Escrita, Matemática e Sociedade e Natureza. Distorcendo a orientação do currículo multiculturalmente orientado e contribuindo para permanência do preconceito existente na sociedade.

Neste sentido, para mudar esse cenário ver-se a necessidade de programar formação complementar para os professores trabalharem o conteúdo da Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena que é novo no currículo. Esta formação deve propiciar o ensino de didáticas para trabalhar esses conteúdos nas diversas áreas do currículo, de forma que propicie aos alunos desmistificar as ideias errôneas que se têm da cultura desses povos, pois ao passo que se reconhece passa-se a respeitar.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com este estudo percebemos que mesmo com as leis que já vigoram a dez anos assegurando o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Ainda este conteúdo não é trabalhado nas salas de aula e se trabalhado é de forma errônea apenas em datas comemorativas que contribui para o preconceito e a discriminação racial desses povos.

Com este estudo percebemos a necessidade do ensino desta temática desde a Educação Infantil, pois vimos que o preconceito racial está muito forte nesta modalidade de ensino e cabem aos professores desenvolverem aulas, metodologias que abordem a História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena desenvolvendo nos alunos a afirmação de suas raízes e a compreensão dessa cultura rica e maravilhosa que trouxe muitas contribuições para o nosso país.

Por isso se faz necessário a formação complementar de professores envolvendo o estudo de didáticas que os possibilite trabalharem de forma transversal a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no cotidiano escolar. Pois chegamos a conclusão que os professores ainda não tem conhecimento da importância do ensino desta temática como meio para o combate do preconceito racial ainda tão forte na sociedade e deve-se começar esse ensino desde a Educação Infantil, esta é a primeira etapa da educação básica e de suma importância para a construção da identidade e da autonomia das crianças e na afirmação de suas raízes.

Portanto com a vigoração da lei 11.645/08 que torna a obrigatoriedade a inserção da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo escolar em todos os níveis de ensino é preciso pensar em um currículo multicultural, trabalhando com as diversas culturas, que contribuíram para formação do nosso País, pois ao passo que o aluno conhece a cultura do outro passa a respeitá-lo.

#### **REFERÊNCIAS:**

- BRASIL, MEC. Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade Cultural. Brasília, 2001.
- BRASIL, MEC. Referencial curricular nacional para a educação infantil; volume 2: formação pessoal e social. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Acesso em 26/03/2013; Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm)
- Cunha, R.C. ARRUDA, R.E.C. e LOPES, W.S. Brinquedo e desenvolvimento infantil: Uma relação necessária. In: MELO, Glória Maria Leitão; ALMEIDA, Soraya Maria Barros, MOTA, Marinalva da Silva (org.). **Ser criança: repensando o lugar da criança na educação infantil**. Campina Grande: EDUEPB, 2009.
- Declaração Universal dos Direitos das Crianças – UNICEF 20 de Novembro de 1959. Acesso em: 28/03/2013. Disponível em: [http://www.mp.go.gov.br/portaIweb/hp/8/docs/declaracao\\_universal\\_dos\\_direitos\\_da\\_crianca.pdf](http://www.mp.go.gov.br/portaIweb/hp/8/docs/declaracao_universal_dos_direitos_da_crianca.pdf)

- DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA. Acesso em 26/03/2013; Disponível em:  
[http://www.sinpro.org.br/arquivos/afro/diretrizes\\_relacoes\\_etnico-raciais.pdf](http://www.sinpro.org.br/arquivos/afro/diretrizes_relacoes_etnico-raciais.pdf)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Acesso em 25/03/2013; Disponível em:  
<http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>
- LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003. Acesso em 26/03/2013; Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm);
- LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008. Acesso em 25/03/2013; Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm);
- MACHADO, Maria Lucia de A. Criança pequena, educação infantil e formação dos profissionais. *Perspectiva*. Florianópolis ,v.17, n. Especial, p. 8S - 98, jul./dez. 1999
- PINTO, R. P. Movimento negro e educação do negro: a ênfase na identidade. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1993.